

matricula

95.651

ficha

01

Guarulhos, 01 de junho de 2004.

IMÓVEL: Uma área de terras, desmembrada de área maior, localizada no bairro denominado Cabuçu, sentido Centro-Bairro, no local denominado "Sítio dos Fortes", perímetro rural do distrito, município e comarca desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Tem seu início no PONTO 001 de coordenadas N=7.409 434,0563 E= 342.420,7935, situado a Avenida Benjamim Harris Hannicutt, lado direito sentido centro-bairro e divisa com imóvel de propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil; daí, segue acompanhando a cerca existente na referida avenida, sentido centro-bairro, com os seguintes azimutes e distâncias;- com azimute de 27°31'23" e na distância de 9,22m vai encontrar o PONTO 002; com azimute de 47°12'43" e na distância de 48,73m vai encontrar o PONTO 003; com azimute de 37°02'37" e na distância de 9,00m vai encontrar o PONTO 004; com azimute de 27°59'16" e na distância de 16,73m vai encontrar o PONTO 005; com azimute de 17°34'17" e na distância de 19,02m vai encontrar o PONTO 006; com azimute de 20°47'10" e na distância de 33,71m vai encontrar o PONTO 007; com azimute de 24°35'11" e na distância de 21,00m vai encontrar o PONTO 008; com azimute de 16°29'32" e na distância de 24,01m vai encontrar o PONTO 009; com azimute de 15°33'57" e na distância de 11,48m vai encontrar o PONTO 010; com azimute de 08°28'38" e na distância de 18,70m vai encontrar o PONTO 011; com azimute de 06°00'23" e na distância de 23,92m vai encontrar o PONTO 012; com azimute de 06°56'50" e na distância de 11,95m vai encontrar o PONTO 013; com azimute de 356°12'31" e na distância de 22,77m vai encontrar o PONTO 014; com azimute de 333°52'53" e na distância de 20,51m vai encontrar o PONTO 015; com azimute de 330°06'03" e na distância de 23,91m vai encontrar o PONTO 016; com azimute de 333°10'37" e na distância de 20,84m vai encontrar o PONTO 017; com azimute de 327°10'20" e na distância de 62,01m vai encontrar o PONTO 018; com azimute de 334°49'18" e na distância de 55,95m vai encontrar o PONTO 019; com azimute de 333°36'06" e na distância de 30,28m vai encontrar o PONTO 020; com azimute de 337°12'34" e na distância de 24,49m vai encontrar o PONTO 021; com azimute de 338°44'12" e na distância de 21,76m vai encontrar o PONTO 022; COM AZIMUTE DE 359°06'01" e na distância de 9,98m vai encontrar o PONTO 023; com azimute de 324°05'26" e na distância de 30,94m vai encontrar o PONTO 024 e com azimute de 314°25'04" e na distância de 8,94m vai encontrar o PONTO 025, de coordenadas N=7.409948,7410 E=342.372,3266, confrontando desde o PONTO 001 ao PONTO 025, com a AVENIDA BENJAMIM HARRIS HANNICUTT; deflete à direita, deixando a referida avenida e segue com os seguintes azimutes e distância: com azimute de 30°03'57" e na distância de 29,34m vai encontrar o PONTO 026; com azimute de 30°49'12" e na distância de 53,58m vai encontrar o PONTO 027; com azimute de 38°42'27" e na distância de 30,92m vai encontrar o PONTO 028; com azimute de 37°39'18" e na distância de 41,11m. vai encontrar o

segue no verso.*

matricula

95.651

ficha

01

verso

PONTO 029; com azimute de $35^{\circ}40'21''$ e na distância de 73,20m vai encontrar o PONTO 030; com azimute de $31^{\circ}27'25''$ e na distância de 28,70m vai encontrar o PONTO 031; com azimute de $20^{\circ}01'04''$ e na distância de 7,09m. vai encontrar o PONTO 032; com azimute de $24^{\circ}11'35''$ e na distância de 17,04m vai encontrar o PONTO 033; com azimute de $02^{\circ}32'15''$ e na distância de 50,47m vai encontrar o PONTO 034, e com azimute de $356^{\circ}06'47''$ e na distância de 40,15m vai encontrar o PONTO 035, de coordenadas $N=7.410.273,4524$ $E=342.525,5140$, confrontando desde o PONTO 025 ao PONTO 035 com imóvel de propriedade de JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $38^{\circ}46'19''$ e na distância de 16,52m vai encontrar o PONTO 036, com azimute de $40^{\circ}49'40''$ e na distância de 83,38m vai encontrar o PONTO 037; com azimute de $41^{\circ}56'47''$ e na distância de 26,23m vai encontrar o PONTO 038, com azimute de $42^{\circ}08'55''$ e na distância de 36,60m vai encontrar o PONTO 039; com azimute de $44^{\circ}04'55''$ e na distância de 68,76m vai encontrar o PONTO 040; com azimute de $45^{\circ}15'32''$ e na distância de 48,43m vai encontrar o PONTO 041; com azimute de $46^{\circ}09'18''$ e na distância de 39,18m vai encontrar o PONTO 042; com azimute de $47^{\circ}07'13''$ e na distância de 64,77m vai encontrar o PONTO 043 e com azimute de $318^{\circ}25,38''$ e na distância de 142,49m vai encontrar o PONTO 044, de coordenadas $N=7.410.657,3645$ $E=342.695,8682$, confrontando desde o PONTO 035 ao PONTO 044, com imóvel de propriedade de QUITAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $36^{\circ}16'38''$ e na distância de 40,72m vai encontrar o PONTO 045; com azimute de $31^{\circ}18'46''$ e na distância de 24,65m vai encontrar o PONTO 046; com azimute de $28^{\circ}57'38''$ e na distância de 30,08m vai encontrar o PONTO 047; com azimute de $32^{\circ}09'46''$ e na distância de 38,02m vai encontrar o PONTO 048; com azimute de $25^{\circ}16'35''$ e na distância de 13,34m vai encontrar o PONTO 049; com azimute de $02^{\circ}50'15''$ e na distância de 8,43m vai encontrar o PONTO 050; com azimute de $05^{\circ}12'13''$ e na distância de 13,91m vai encontrar o PONTO 051; com azimute de $01^{\circ}21'36''$ e na distância de 8,49m vai encontrar o PONTO 052, coordenadas $N=7.4108.12,5779$ $E=342.775,1532$, confrontando desde o PONTO 044 ao PONTO 052, com imóvel de propriedade de SEBASTIÃO RAMALHO; deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $33^{\circ}21'52''$ e na distância de 25,78m vai encontrar o PONTO 053; com azimute de $25^{\circ}09'07''$ e na distância de 38,67m vai encontrar o PONTO 054, de coordenadas $N=7.410.869,1097$ $E=342.805,7649$, confrontando desde o PONTO 052 AO PONTO 054, com imóvel de propriedade de GENTIL TERTULIANO DE CARVALHO; deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $114^{\circ}51'04''$ e na distância de 40,07m vai encontrar o PONTO 055; com azimute de $223^{\circ}53,15''$ e na distância de

segue na ficha 02.*

matricula

95.651

ficha

02

Guarulhos, 01 de junho de 2004.

7,56m vai encontrar o PONTO 056; com azimute de $168^{\circ}56'08''$ e na distância de 83,31m vai encontrar o PONTO 057; com azimute de $129^{\circ}32'37''$ e na distância de 17,06m vai encontrar o PONTO 058; com azimute de $48^{\circ}11'35''$ e na distância de 13,57m vai encontrar o PONTO 059; com azimute de $125^{\circ}43'03''$ e na distância de 12,95m vai encontrar o PONTO 060; com azimute de $43^{\circ}42'45''$ e na distância de 28,10m vai encontrar o PONTO 061; de coordenadas $N=7.410.775,9956$ $E=342.906,0749$, confrontando desde o PONTO 054 ao 061, com imóvel de propriedade de JUVENCIO ANTONIO LOPES; deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $91^{\circ}26'34''$ e na distância de 38,41m vai encontrar o PONTO 104; com azimute de $214^{\circ}47'12''$ e na distância de 46,86m vai encontrar o PONTO 105; com azimute de $92^{\circ}54'46''$ e na distância de 17,45m vai encontrar o PONTO 106; com azimute de $145^{\circ}26'12''$ e na distância de 10,81m vai encontrar o PONTO 107; com azimute de $117^{\circ}58'38''$ e na distância de 26,12m vai encontrar o PONTO 108; com azimute de $139^{\circ}50'22''$ e na distância de 23,81m vai encontrar o PONTO 109; com azimute de $214^{\circ}27'40''$ e na distância de 42,16m vai encontrar o PONTO 110; com azimute de $204^{\circ}59'14''$ e na distância de 20,84m vai encontrar o PONTO 111; com azimute de $198^{\circ}55'58''$ e na distância de 38,74m vai encontrar o PONTO 112; com azimute de $168^{\circ}33'37''$ e na distância de 12,92m vai encontrar o PONTO 113; com azimute de $156^{\circ}09'30''$ e na distância de 25,55m vai encontrar o PONTO 114; com azimute de $113^{\circ}53'20''$ e na distância de 29,45m vai encontrar o PONTO 115; com azimute de $96^{\circ}36'41''$ e na distância de 53,16m vai encontrar o PONTO 116; com azimute de $104^{\circ}09'35''$ e na distância de 29,76m vai encontrar o PONTO 117; com azimute de $146^{\circ}30'26''$ e na distância de 68,39m vai encontrar o PONTO 118; com azimute de $175^{\circ}33'43''$ e na distância de 20,05m vai encontrar o PONTO 119; com azimute de $194^{\circ}36'30''$ e na distância de 37,78m vai encontrar o PONTO 120 e com azimute de $178^{\circ}17'43''$ e na distância de 108,18m vai encontrar o PONTO 084, de coordenadas $N=7.410.322,9347$ $E=343.088,9534$, confrontando desde o PONTO 061 ao 084 com o remanescente da área, ocupada, de propriedade de SANTA ONDINA AGROPECUÁRIA LTDA; deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $231^{\circ}37'35''$ e na distância de 44,58m vai encontrar o PONTO 085; com azimute de $231^{\circ}27'21''$ e na distância de 48,90m vai encontrar o PONTO 086; com azimute de $221^{\circ}28'05''$ e na distância de 15,90m vai encontrar o PONTO 087; com azimute de $223^{\circ}23'28''$ e na distância de 30,32m vai encontrar o PONTO 088; com azimute de $166^{\circ}43'42''$ e na distância de 12,04m vai encontrar o PONTO 089; com azimute de $189^{\circ}41'42''$ e na distância de 71,96m vai encontrar o PONTO 090; com azimute de $182^{\circ}50'93''$ e na distância de 189,18m vai encontrar o PONTO 091; com azimute de $182^{\circ}06'25''$ e na distância de 208,41m vai encontrar o PONTO 092; com azimute de $182^{\circ}23'27''$ e na distância de 93,64m vai encontrar o PONTO 093;

segue no verso.*

matricula

95.651

ficha

02

verso

com azimuth de $180^{\circ}20'55''$ e na distância de 116,96m vai encontrar o PONTO 094; com azimuth de $147^{\circ}38'00''$ e na distância de 28,63m vai encontrar o PONTO 095; com azimuth de $138^{\circ}59'47''$ e na distância de 61,72m vai encontrar o PONTO 096; de coordenadas $N=7.409.469,6902$ $E=343.009,1897$, confrontando desde o PONTO 083 ao PONTO 096, com o imóvel de propriedade de ROMEU GOMESAN FILHO; deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: com azimuth de $270^{\circ}04'37''$ e na distância de 82,23m vai encontrar o PONTO 097; com azimuth de $271^{\circ}13'08''$ e na distância de 92,29m vai encontrar o PONTO 098; com azimuth de $271^{\circ}16'02''$ e na distância de 39,76m vai encontrar o PONTO 099; com azimuth de $217^{\circ}07'38''$ e na distância de 36,42m vai encontrar o PONTO 100; com azimuth de $216^{\circ}46'54''$ e na distância de 63,52m vai encontrar o PONTO 101, de coordenadas $N=7.409.392,7313$ $E=342.734,9140$, confrontando desde o PONTO 096 ao PONTO 101, com imóvel de propriedade do CONDOMINIO FONTE FUNDA; deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: com azimuth de $310^{\circ}01'36''$ e na distância de 103,23m vai encontrar o PONTO 102; com azimuth de $263^{\circ}55'16''$ e na distância de 94,20m vai encontrar o PONTO 103 e com azimuth de $263^{\circ}54'29''$ e na distância de 142,21m vai encontrar o PONTO 001, inicial de nossa descrição, de coordenadas $N=7409.434,0563$ $E=342.420,7935$, confrontando desde o PONTO 101 ao 001, com imóvel de propriedade da IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, encerrando o imóvel, no perímetro 4.149,07m a área de 582.318,27m².

INCRA: 638.153.290.017/0 (Área Total).

PROPRIETARIA: SANTA ONDINA AGROPECUÁRIA LTDA., estabelecida e com sede na Cidade de Marília, neste Estado, na Estrada Velha Marília-Ocaçu, s/nº, Km. 06, Bairro Ventania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.305.482/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: R-03 da Matrícula nº 71.887, feita em data de 24 de novembro de 1993, deste Registro Imobiliário.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 1. Em 01 de junho de 2004. Por Mandado de Registro, mencionado no R-02 desta, e Certidão nº 1.236/2003, expedida aos 02 de junho de 2003, pela Municipalidade local, é feita a presente para consta que atualmente, o imóvel

segue na ficha 03.*

matricula

95.651

ficha

03

Guarulhos, 01 de junho de 2004.

objeto desta, está localizado no perímetro urbano do distrito, município e comarca desta Cidade

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 02. Em 01 de junho de 2004. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, com sede nesta Cidade, na Av. Bom Clima, s/n.º, inscrita no CGC/MF sob o n.º 43.472.968/0001-23. TRANSMITENTE: SANTA ONDINA AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificada. TÍTULO: **Desapropriação**. FORMA DO TÍTULO: Pelo Mandado de Registro, passado aos 14 de maio de 1997, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP., assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista de Mello Paula Lima, extraído do processo n.º 270/92, conforme sentença proferida aos 15 de agosto de 1994, transitada em julgado aos 25 de outubro de 1994. VALOR: Cr\$ 3.254.799.755,00 (moeda da época).

Valor Venal: R\$ 53.654.609,02

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV.03 / 95.651 - **RETIFICAÇÃO**

Em 14 de abril de 2014 - Protocolo 358.987 de 09/04/2014

Nos termos da escritura mencionada no R.05, à vista Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pelo "site" da Receita Federal do Brasil, e com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, é a presente averbação para consignar que o CNPJ/MF do MUNICÍPIO DE GUARULHOS é 46.319.000/0001-50, e não como constou.

Escrevente, _____ (Thiago Oricchio Góes de Freitas)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue no verso

matrícula

95.651

ficha

03

verso

CNS 11254-0

AV.04 / 95.651 - INSCRIÇÃO CADASTRAL

Em 14 de abril de 2014 - Protocolo 358.987 de 09/04/2014

Nos termos da escritura mencionada no R.05, e em conformidade com as certidões de valores venais 47749/2014 e 47750/2014, expedidas em 27/02/2014, pela Secretaria de Finanças desta Municipalidade, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob os números 081.75.29.1308.00.000//081.75.29.0001.00.000.

Escrevente,

(Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

Substituto Designado,

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R.05 / 95.651 - CONFERÊNCIA DE BENS

Em 14 de abril de 2014 - Protocolo 358.987 de 09/04/2014

Nos termos da escritura pública de Conferência de Bens para integralização de capital social, lavrada em 26 de dezembro de 2013, pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos/SP, no Livro 912, páginas 329/332, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 129.181/14-6, em 04/04/2014, o proprietário MUNICÍPIO DE GUARULHOS, já qualificado, representado pelo Prefeito Sebastião Alves de Almeida, CPF/MF sob nº 028.742.638-69, autorizada pelo artigo 14-A, III, da Lei 7.101 de 20 de dezembro de 2012, transmitiu por **conferência de bens** para a integralização do capital social da empresa **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**, com sede na Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.370.575/0001-37, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de **RS 6.170.000,00**. Valor Venal R\$ 39.522.960,90.

Escrevente,

(Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

Substituto Designado,

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue na ficha 04

matrícula

95.651

ficha

04

AV.06 / 95.651 - DESLIGAMENTO

Em 04 de março de 2016 - Protocolo 394.977 de 05/02/2016, reingresso em 01/03/2016

Nos termos do requerimento datado de 27 de agosto de 2015, instruído do memorial descritivo datado de 17 de agosto de 2015, ambos firmados na cidade de Guarulhos/SP, e de conformidade com a certidão de aprovação de **desmembramento 17/2015-SDU-02.07** (processo 31.167/2015), expedida em 19 de agosto de 2015, pelo órgão competente do Município de Guarulhos/SP, é lavrada a presente averbação para constar que a proprietária promoveu o desdobro do imóvel objeto desta matrícula, referente as áreas de 278.860,53m² e 303.457,74m², originando duas (02) novas unidades imobiliárias, matriculadas sob os números 142.895 e 142.896, deste Registro Imobiliário, razão pela qual fica encerrada a presente matrícula, nela não podendo ser praticado mais ato algum.

Escrevente

(Cláudio Roberto da Silva)

Substituto Designado

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)